

Aprova por Ad Referendum a substituição dos equipamentos relacionados na Proposta cadastrada no FNS Nº 74031865000123054 para aquisição de outros equipamentos destinados ao atendimento das necessidades do Hospital Geral de Fortaleza (HGF).

RESOLUÇÃO Nº 268/2024 – CIB/CE

A Comissão Intergestores Bipartite - CIB/CE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

1. A Portaria de Consolidação GM/MS nº 3, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre as redes do Sistema Único de Saúde;
2. A Portaria de Consolidação GM/MS Nº 6, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde - Título VII dos Investimentos – Capítulo I - Da Aquisição de Equipamentos e Material Permanente - Art. 653;
3. A Portaria GM/MS Nº 828, de 17 de abril de 2020, altera a Portaria de Consolidação nº 6/2017/GM/MS, para dispor sobre os Grupos de Identificação Transferências federais de recursos da saúde;
4. A Portaria GM/MS Nº 3.283, de 07 de março de 2024, dispõe sobre as regras para as transferências do Fundo Nacional de Saúde aos fundos de saúde dos Estados, Distrito Federal e Municípios, relativas a emendas parlamentares que destinarem recursos ao Sistema Único de Saúde (SUS), em 2024;
5. A Portaria GM/MS Nº 1.869, datada de 17 de novembro de 2023, que autoriza o Estado do Ceará a receber recursos financeiros de capital, no valor total de R\$ 9.999.993,00, destinados à aquisição de equipamentos e materiais permanentes para o Hospital Geral de Fortaleza (HGF);
6. A comunicação Interna Nº 001965/2024/SESA/HGF, que solicita a substituição dos equipamentos relacionados na Proposta cadastrada no FNS Nº 74031865000123054 para aquisição de outros equipamentos para atendimento das necessidades do Hospital Geral de Fortaleza (HGF).
7. O parecer favorável da Superintendência da Região de Fortaleza (SRFOR), da Secretaria Executiva de Atenção à Saúde e Desenvolvimento Regional (SEADE) e da Assessoria Executiva - ASSES contido no sistema SUITE NUP Nº 24001.027609/2024-60, que se pronuncia favorável à proposta de substituição dos Equipamentos e Materiais Permanentes do HGF; **resolve:**

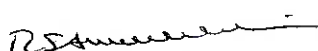
Art. 1º. Aprovar *por Ad Referendum* a substituição dos equipamentos relacionados na Proposta cadastrada no FNS Nº 74031865000123054 para aquisição de outros equipamentos, a seguir relacionados: 10 (dez) Desfibrilador Convencional no valor total de R\$ 131.940,00 e 10 (dez) nobreak no valor total de R\$ 10.220,00, de acordo com a Portaria GM/MS Nº 1.869, de 17/11/2023, por 6 (seis) Desfibrilador Cardioversor no valor total de R\$ 142.160,00 para melhoria no atendimento e qualidade dos serviços do Hospital Geral de Fortaleza (HGF), considerando que os cardioversores modernos evoluíram para se tornarem dispositivos mais versáteis e eficientes, combinando diferentes funcionalidades em um único equipamento.

Parágrafo Único. As aquisições estão em consonância com áreas de apoio e a necessidade imediata da unidade, os novos equipamentos proporcionarão modernização e complementação do parque tecnológico.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 25 de outubro de 2024.


Tânia Mara Silva Coêlho
Presidente da CIB/CE
Secretária de Saúde


Rilson Sousa de Andrade
Vice - Presidente da CIB/CE
Presidente do COSEMS